

Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
Código do Procedimento Administrativo
Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

3 — Local de trabalho: Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, em Lisboa

4 — Caracterização sumária de funções do posto de trabalho:

Desempenho de funções na área de Apoio Informático, designadamente

- a) Resolução de problemas de *hardware*;
- b) Apoio à gestão e manutenção da infra-estrutura de Rede e Sistemas
- c) Apoio nas aplicações informáticas, GIAF em uso nas Divisões Financeira, Recursos Humanos e Património, SIGES, CIE em uso na Divisão Académica;
- d) Apoio Informático a alunos, docentes e funcionários.
- e) Apoio Informático a eventos realizados no âmbito do ISA.
- f) Apoio à criação e manutenção de páginas na Internet.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, designadamente:

- a) ter nacionalidade Portuguesa;
- b) ter 18 anos de idade completos;
- c) possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- d) não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão: Estar habilitado com o 12.º Ano da área de ciências; experiência mínima de 3 anos em apoio informático preferencialmente em Instituição de Ensino Superior.

5.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos até à data limite de apresentação de candidaturas.

6 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

7 — Métodos de Selecção — No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) a primeira com carácter eliminatório;

7.2 — A Prova de Conhecimentos de natureza específica será escrita e sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos e incidindo sobre as seguintes temáticas:

- Prova técnica com resposta a 10 questões em 30 minutos;
- Prova técnica resolução de 3 questões Práticas em 60 minutos;
- Questões sobre o Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, 2.ª série de 6 de Novembro.

Questões sobre o Estatutos do Instituto Superior de Agronomia aprovados pelo Despacho n.º 10274/2009 2.ª série de 17 de Abril.

7.3 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato tendo em conta a caracterização do posto de trabalho, em 5 níveis: Elevado, Bom, Suficiente Reduzido ou Insuficiente e quantificados com correspondência na escala de 1 a 20, respectivamente, a 20, 16, 12, 8, e 4 valores.

8 — Cada um dos métodos de selecção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha tido uma valoração inferior a 9.5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. Em todos os métodos a avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

10 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas são apresentadas mediante requerimento, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Instituto Superior de Agronomia Tapada da Ajuda, 1349-017 — Lisboa, acompanhado de:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual constem todos os elementos relevantes para apreciação do seu mérito;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Documentos comprovativos das acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso;

Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, se aplicável;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, se aplicável.

Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Se aplicável, categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Indicação do concurso a que se candidata;
- e) quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao Júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, os elementos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 33 e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

13 — Júri do Concurso:

Presidente: Prof Doutor Rui Marçal, Presidente em exercício do Centro de Informática

Vogais efectivos:

Ana Paula Marques Oliveira Carvalho, Técnica de Informática
Lic Ester Maria Teixeira de Morais Sarmento, Técnica Superior

Vogais suplentes:

Joaquim Lourenço Perdígão Ferreira, Técnico Superior
Lic Rute Alexandra Robalo Barata Rafael, Técnica Superior

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010 — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professor Doutor Carlos José de Almeida Noéme*.

202873316

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 2847/2010

Por despacho de 22 de Dezembro de 2009, do Presidente do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Associado com agregação, pertencente ao mapa de pessoal docente do ISCTE-IUL, foi autorizada a mobilidade interna-acordo de cedência de interesse público, para desempenho das mesmas funções no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, sendo remunerado pelo escalão 4, índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 02 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

202874523

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 2651/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Outubro de 2009, sob o n.º 210, de forma a simplificar e racionalizar os circuitos de decisão e reforçar os níveis de responsabilidade dos dirigentes, delego e subdelego nos licenciados Eliana da Costa Henriques de Barros, Baltazar Sousa da Cruz, Maria Margarida Melo de Carvalho, Rui Pedro Ferreira Vaz e Arsénio Monteiro dos Reis, respectivamente Directores de Serviços de Recursos Humanos, de Serviços Financeiros e Patrimoniais, de Serviços de Documentação e Bibliotecas, de Serviços Académicos e de Serviços de Informática e Comunicações, os poderes e a competência